



ACESSO À JUSTIÇA

Deysiane Maria dos Santos Barbosa¹

A temática desta pesquisa aborda a questão do "alcance à justiça". O objetivo deste estudo é realizar uma análise sobre o nível de familiaridade das pessoas com relação à possibilidade de acessar o sistema judiciário. Para tal propósito, foi distribuído 1 questionário contendo 08 perguntas específicas sobre esse tema, visando identificar o real obstáculo que dificulta o acesso à justiça no Brasil. Ao iniciar minha pesquisa sobre o acesso à justiça, enviei em forma de arquivo o questionário com as 8 perguntas direcionado ao tema que recebi para fazer a pesquisa e o compartilhei com um número considerável de pessoas em meus contatos. No entanto, algo que me deixou surpresa foi constatar que somente aqueles que possuíam formação completa e já tinham conhecimento sobre o sistema de justiça responderam ao questionário. Essa constatação me levou a refletir sobre a relevância de abordar esse assunto com aqueles que já possuem conhecimento prévio sobre o tema. Diante disso, percebi a importância de abordar o tema de forma mais inclusiva e acessível. Nesse momento, decidi interromper as pesquisas online e ir para a rua, buscando incluir diferentes grupos e garantir que todas as vozes fossem ouvidas. Além disso, quando realizei a pesquisa de forma online, também notei que apenas aqueles que possuíam algum tipo de formação respondiam ao questionário, outros indivíduos, que não estavam familiarizados com a linguagem e os conceitos relacionados ao acesso à justiça, optaram por não participar. Durante as entrevistas de porta em porta, observei que a maioria dos entrevistados não tinha conhecimento sobre o acesso à justiça e

¹ Discente do curso de Direito da FESVV. E-mail: deysianemaria51@gmail.com.

Anais do VII Seminário de Pesquisa e Produtividade da FESV e FESVV – ISSN 2764-1775
<http://periodicos.estacio.br/index.php/ASPPFF/index>, v.1, n.7, p. 25-27, jul.2023.



**VII Seminário de Pesquisa, Extensão e
Internacionalização da FESV e FESVV**

acreditava que a justiça era exclusivamente para os ricos. Duas jovens informaram conhecer o acesso à justiça gratuito, mas não estavam familiarizadas com os métodos adequados de solução de conflitos e não quiseram contribuir com fotos e assinaturas, além de não possuírem e-mail. Uma senhora relatou que esteve envolvida em conflitos no passado, mas não conseguiu resolvê-los devido ao medo da justiça e da outra parte envolvida. Ela mencionou que o principal obstáculo para o efetivo acesso à justiça era o fato de não ser ouvida por ser uma catadora de lixo. Embora não tenha fornecido uma foto ou e-mail, deixou seu telefone para contato. Outro entrevistado tinha processos em andamento por quatro anos no sistema judicial e, embora tenha respondido todas as perguntas e assinado, também não possuía um e-mail. Ele acabou rasgando a folha que assinou, causando um episódio constrangedor. Após essas experiências, decidi retomar a pesquisa online. Outra entrevistada, havia passado por um processo judicial que durou três anos. Ela não estava familiarizada com outras formas legítimas de solução de conflitos e nunca esteve envolvida em um conflito não resolvido. Segundo ela, o principal obstáculo ao acesso à justiça eram os muitos processos e poucos juízes disponíveis. Ela compartilhou seu e-mail e nome para pesquisa. Outra entrevistada, que também respondeu todas as perguntas, relatou um processo judicial que durou 2 anos e 6 meses. Ela estava ciente dos métodos legítimos de solução de conflitos e mencionou que em seu condomínio havia muitos conflitos relacionados à inadimplência e falta de limpeza das vias públicas. Segundo ela, o desconhecimento, a falta de um técnico profissional para apresentar o processo ao juízo e a falta de tempo para juntar provas suficientes foi o motivo do conflito que ela estava envolvida não ser resolvido. Ela também destacou que o desconhecimento da lei e a percepção de elitização da justiça contribuíam para a dificuldade de acesso à justiça, além de afirmar que os métodos alternativos de resolução de conflitos eram mais vantajosos. Outro entrevistado, relatou ter movido

Anais do VII Seminário de Pesquisa e Produtividade da FESV e FESVV – ISSN 2764-1775
<http://periodicos.estacio.br/index.php/ASPPFF/index>, v.1, n.7, p. 25-27, jul.2023.



**VII Seminário de Pesquisa, Extensão e
Internacionalização da FESV e FESVV**

um processo judicial que durou 1 ano e 3 meses. Ele mencionou que em seu bairro não havia muitos conflitos e não estava ciente de outras maneiras de resolver conflitos além do judiciário. Nunca esteve envolvido em um conflito não resolvido e considerou que a falta de instrução da população impactava o desconhecimento da lei. Ele também afirmou que os métodos alternativos eram mais vantajosos dependendo da causa, mas destacou que a maioria das pessoas era leiga no assunto. Em resumo, a pesquisa revelou que nas comunidades de baixa renda pesquisadas, o conhecimento sobre o acesso à justiça era limitado. Muitos entrevistados não estavam familiarizados com os métodos adequados de solução de conflitos, desconheciam alternativas além do judiciário e acreditavam que a justiça era inacessível para pessoas com menos recursos. Os principais obstáculos mencionados foram a morosidade processual, o excesso de processos, a falta de profissionais, a falta de informação e o desconhecimento da lei. Essas descobertas destacam a importância de promover o conhecimento sobre os direitos e os diferentes mecanismos de resolução de conflitos, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. É essencial buscar formas de tornar a justiça mais acessível, inclusiva e eficiente, superando os obstáculos mencionados pelos entrevistados.